



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1834/GR, de 26 de outubro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar Tempo de Contribuição em favor do servidor **MICHEL LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2109324, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 2.898 dias, convertidos em 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
IGB ELETRÔNICA S.A	20/04/2004 a 02/01/2006	Aposentadoria
JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETR. LTDA	03/01/2006 a 17/05/2007	
TALENTO RECURSOS HUMANOS LTDA - ME	22/08/2007 a 17/02/2008	
SEMP AMAZONAS S.A	10/03/2008 a 20/04/2011	
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZÔNIA LTDA	06/02/2012 a 12/11/2012	
COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS DA AMAZÔNIA	01/08/2013 a 24/01/2014	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora